



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Srº. Djalma Dantas Pires, servidor pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Srº. **DJALMA DANTAS PIRES**, portador da cédula de Identidade nº. 4955150 SSP/SP e CPF de nº. 100.589.311-04, efetivo no cargo de Agente de Saneamento Classe “II” Grau “B”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e serviços Urbanos, com a matrícula nº 570, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001071.1.00004/04-4 emitida em 30/09/2010, conforme informação abaixo.

CTC Nº. 10001071.1.00004/04-4.....09 ANOS, 05 MESES E DOZE DIAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de julho de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico